

matrícula

341.914

ficha

01

São Paulo, 04 de julho de 2006.

IMÓVEL: APARTAMENTO DUPLEX Nº 134, localizado nos 13º e 14º andares do "EDIFÍCIO TORRE VEGA - BLOCO 2", integrante do "CONDOMÍNIO L'AVANCE MORUMBI", situado na Avenida Dr. Guilherme Dumont Villares, nº 3333, e Avenida Giovanni Gronchi, na Vila Andrade, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área útil de 142,9800m² e a área comum de 85,9702m², na qual acham-se incluídas as áreas referentes a 03 vagas e 01 depósito, em locais individuais e indeterminados, na garagem coletiva localizada nos 1º e 2º subsólios, sendo as vagas destinadas a guarda de igual número de veículos de passeio, sujeitos ao auxílio de manobrista, perfazendo a área total de 228,9502m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,012245 no terreno condominial. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 76 feito na matrícula nº 242.863 deste Serviço Registral.

Contribuinte nº 171.210.0135-6 em área maior.

PROPRIETÁRIA: ENCOL S/A. - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, CNPJ/MF sob nº 01.556.141/0001-58, com sede em Brasília - Distrito Federal, na SAI Trecho 01, lote 1741, salas 101 a 116, Setor de Indústria.

REGISTRO ANTERIOR: R.4/Matr. 242.863 deste Serviço Registral, feito em 22 de janeiro de 1997.


Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Av.1/341.914:- Matrícula aberta de ofício no Interesse do serviço.
Data da matrícula.


Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Av.2/341.914:- Por escritura de 14 de abril de 2009, do 26º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 2480, folha 261, e de conformidade com a certidão de dados cadastrais do Imóvel emitida, via Internet, em 13/05/2009 pela P.M.S.P.,

continua no verso

matrícula

341.914

ficha

01

verso

procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula é lançado atualmente pelo contribuinte nº 171.210.0339-1.

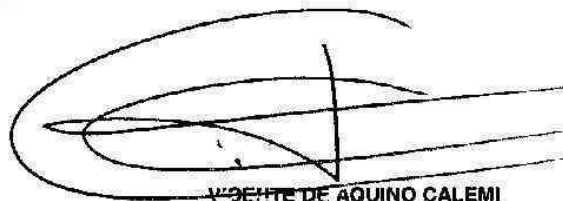
Data. 14 de maio de 2009.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.3/341.914:- Por escritura de 14 de abril de 2009, do 26º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 2480, folha 261, ENCOL S/A – ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.556.141/0001-58, com sede em Goiânia, no Estado de Goiás, na Rodovia Go-80 - Km 02, Setor Goiânia 2 e com escritório em São Paulo na Rua Carlos Weber, nº 184, com a representação do síndico da Massa Falida, autorizada por alvará judicial expedido em 07 de maio de 2004 pelo Juízo de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, processo nº 200200147980, autos nº 513, transcrito no título, vendeu o imóvel a DANILO ERNESTO SCORSATTO, RG nº 27.556.952-4-SSP/SP e CPF/MF nº 330.364.688-03, brasileiro, empresário, solteiro, maior, domiciliado e residente nesta Capital, na Avenida Doutor Guilherme Villares, nº 3333, Jardim Londrina, pelo preço de R\$285.053,00.

Data: 14 de maio de 2009.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.4/341.914:- VENDA E COMPRA (Prenotação nº 1.056.111)

Pela escritura lavrada em 06 de novembro de 2013, no livro 557, folhas 313, rerratificada por outra escritura lavrada em 22 de novembro de 2013, no livro 560, folhas 030, ambas pelo 1º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos da Comarca de Itapeverica da Serra, deste Estado, no livro 557, folhas 313, DANILO ERNESTO SCORSATTO, solteiro, maior, residente e domiciliado em Itapeverica da Serra, neste Estado, na Avenida XV de Novembro, nº 251, Centro, já qualificado, vendeu o imóvel a BRUNO YOTSUO RIBEIRO TAKADA, RG nº 44.078.584-SSP/SP, CPF/MF nº 335.530.518-92, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Itapeverica da Serra, neste Estado, na Rua Pinheiral, nº 235, Jardim dos Pinheiros, pelo preço de R\$350.000,00.

Data: - 26 de novembro de 2013.



Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 02 -

matrícula

341.914

ficha


02

Continuação

R.5/341.914:- VENDA E COMPRA (Prenotação nº 1.065.337)

Pela escritura lavrada em 29 de janeiro de 2014, pelo 1º Tabelião de Notas de Itapecerica da Serra, deste Estado, no livro 562, fls. 075, **BRUNO YOTSUO RIBEIRO TAKADA**, solteiro, residente e domiciliado na Cidade de Itapecerica da Serra, na Rua Pinheiral, nº 235, Jardim dos Pinheiros, já qualificado, **vendeu** o imóvel a **CLAUDIO CLARO DIAS ARANTES**, portador da carteira de identidade RG nº 17.707.360-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 133.194.258-62, brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente e domiciliado na Cidade de Itapecerica da Serra, neste Estado, na Rua João Domingues de Moraes, nº 269, Travessa Santantonio, casa 02, Jardim Marilu, pelo preço de R\$ 480.000,00. Venda essa feita com cláusula resolutiva, nos termos dos artigos nºs 121, 122, 127, 128, 474, 475 e 1.359 do Código Civil Brasileiro, no que se refere ao adimplemento das condições relativas ao pagamento do saldo do preço, no valor de R\$230.000,00, na forma e condições estabelecidas do título.

Data:- 11 de fevereiro de 2014.



Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.6/341.914: CUMPRIMENTO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA (Prenotação nº 1.134.780 - 04/12/2015)

Pelo instrumento particular de 29 de outubro de 2014, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que foi totalmente cumprida a cláusula resolutiva constante do registro nº 5, em virtude do credor **BRUNO YOTSUO RIBEIRO TAKADA** ter recebido de **CLÁUDIO CLARO DIAS ARANTES**, já qualificado, o valor de R\$230.000,00, referente ao saldo do preço da venda e compra.

Data: 08 de dezembro de 2015.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ALEX SANDRO ARAUJO SILVA:34030720889
Hash: 7E7EAA206D6DB3AB4235E61A9CF76FC4
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R.7/341.914: VENDA E COMPRA (Prenotação nº 1.134.432 - 01/12/2015)

Pelo instrumento particular de 25 de novembro de 2015, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **CLÁUDIO CLARO DIAS ARANTES**, RG nº 17.707.360-3-SSP/SP, CPF/MF nº 133.194.258-62, brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente e domiciliado em Itapecerica da Serra, neste Estado, na Rua Quinze de Novembro, nº 251, sala 33, Centro, **vendeu** o imóvel a **YURI SCORSATTO DOS SANTOS**, RG nº 40.848.977-7-SSP/SP, CPF/MF nº 330.816.378-05, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em Taboão da Serra, neste Estado,

Continua no verso

matrícula

341.914

ficha

02

verso

na Rua Domingos Valente, nº 89, apto. 84, pelo preço de R\$895.000,00.

Data: 08 de dezembro de 2015.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

ALEX SANDRO ARAUJO SILVA:34030720889

Hash: 7E7EAA206D6DB3AB4235E61A9CF76FC4

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R.8/341.914: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** (Prenotação nº 1.134.432 - 01/12/2015)

Pelo instrumento particular de 25 de novembro de 2015, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **YURI SCORSATTO DOS SANTOS**, solteiro, já qualificado, **alienou fiduciariamente** o imóvel, em garantia, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, pelo valor de R\$716.000,00, pagável por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, com juros anuais à taxa nominal de 11,30% e efetiva de 11,90%, sendo a taxa mensal nominal de 0,94% e efetiva de 0,94%, vencendo-se a primeira prestação em 25/12/2015, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$895.000,00.

Data: 08 de dezembro de 2015.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

ALEX SANDRO ARAUJO SILVA:34030720889

Hash: 7E7EAA206D6DB3AB4235E61A9CF76FC4

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.9/341.914:- **CONSOLIDAÇÃO** (Prenotação nº 1.205.956 – 14/11/2017)

Pelo requerimento de 05 de fevereiro de 2018, e à vista da certidão expedida por esta Serventia no dia 22 de dezembro de 2017, que informa sobre a intimação do fiduciante e quanto ao decurso do prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que fora constituído com a referida intimação, foi solicitada a presente averbação, com fundamento no parágrafo 7º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, a fim de constar a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula**, em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança a importância de R\$895.000,00.

Data: 22 de fevereiro de 2018.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

CAROLINE LIMA COSTA:39603150827

Hash: F59D87E2FE26E477D59AB5663E32615B

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)